
PORTARIA Nº 015/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Atividade Física e Saúde do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 271/2025, que institui a Câmara de Atividade Física e Saúde do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 22 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Atividade Física e Saúde do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física:

- I - Marino Tessari – CREF 000007-G/SC - Presidente;
- II – Daniel Marques – CREF 016240-G/SC – secretário;
- III – Paulo Pagliari – CREF 006136-G/SC;
- IV – Milton Cesar Mateus – CREF 000876-G/SC
- V – Jânio Carlos Pessanha Coelho – CREF 014578-G/SC;
- VI - Fabiana de Figueiredo Ribeiro - CREF 009944-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 14 de março de 2025.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC